



ATO TRT5 Nº 0154, DE 8 DE ABRIL DE 2014
(Republicado por erro material)

Suspende o expediente e os prazos no Fórum Professor Martins Catharino, em Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2014, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Feira de Santana, informando ponto facultativo em decorrência dos festejos da Micareta daquele Município, no período de 24/04/2014, a partir das 13 horas, 25/04/2014 e 28/04/2014 até as 14 horas, conforme Decreto Municipal nº. 9.201, de 28 de março de 2014,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Professor José Martins Catharino, em Feira de Santana, nos dias 24/04/2014 (quinta-feira), a partir das 13 horas, 25/04/2014 (sexta-feira), e até as 14 horas de 28/04/2014 (segunda-feira).

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam no período descrito no **caput** ocorrerá a partir de 29 de abril de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam nos dias citados no **caput** começarão a ser contados a partir de 29 de abril de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de 24 a 28 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de abril de 2014.

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 08.04.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 09.04.2014, página 3, em razão de erro material.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 10/04/2014 10:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114041001162034180.

Firmado por assinatura digital em 09/04/2014 07:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114040901161195426.